Suspensa obra em bambuzal; CCR é multada

AEROPORTO Agentes da Secretaria de Desenvolvimento e Urbanismo de Salvador (Sedur) notificaram, ontem de manhã, a CCR Metrô para que paralise imediatamente a remoção de parte do bambuzal que fica no acesso ao aeroporto. Em nota, a secretaria classifica o ato como "irregular e ilegal". A concessionária foi autuada e multada por já ter retirado parte da vegetação do local, informou o órgão. A remoção, segundo a CCR, é para alargar a via e facilitar a integração dos ônibus com a futura estação de metrô do aeroporto.

A concessionária assegurou que foram cortados 0,19% da vegetação. A obra no local agora está embargada. A multa pode chegar a R$ 5 milhões – o valor será definido depois que a CCR apresente a documentação exigida pelo órgão.

O secretário Sergio Guanabara afirma que a CCR pediu autorização ao Inema, órgão estadual – mas o correto seria à Sedur. Em nota, o Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Inema) informou que é competência do órgão licenciar a obra do metrô, já que se trata de limites entre dois municípios (Salvador e Lauro de Freitas). A retirada da vegetação acontece, diz o Inema, em área degradada, e que não se trata do "bambuzal de maior extensão e relevância". A CCR Metrô informou que mantém as obras suspensas e avalia o teor do auto para responder ao órgão competente dentro do prazo.

ALMIRO LOPES

Bambuzal (à direita) destruído para alargamento de via que atenderá metrô; multa pode chegar a R$ 5 mi

Salvador, 04 de janeiro de 2018

EDITAL DE INTIMAÇÃO

AVANI MARIA MACEDO GIARRUSSO, Oficial do Registro de Imóveis do 6º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, vem intimar **WILLIAM GOMES DAS VIRGENS, CPF nº 024.245.395-37**, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado com a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001/04, referente ao **APTO 501, EDIFÍCIO MANSÃO DI CAPRI, C.I. nº 584.326-0, situado na Rua Colmar Americano da Costa, nº 483, Pituba, matrícula nº 36.706**. Assim, promovo a **INTIMAÇÃO** de Vossa Senhoria, para que se dirija a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001/04**, no prazo improrrogável de **15 (quinze) dias**, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificada que o **não cumprimento** da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o **direito da consolidação da propriedade** do imóvel em favor do Credor Fiduciário. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Salvador, Estado da Bahia, 04 de janeiro de 2018. Oficial/Substituto

Protocolo nº204441

Registro Imóveis 6º Ofício Salvador-Ba

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Ivania Maria Mesquita Rodrigues, Oficial do Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Lauro de Freitas - Bahia, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER**, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº. 9.514/1997, e a requerimento do credor CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, que, fica intimado a Sra. **SANDRA REGINA FERREIRA DE JESUS**, brasileira, casada, vendedora, inscrito no CPF/MF sob nº 990.326.435-68, a comparecer a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida Santos Dumont, nº. 4.487, Shopping Passeio Norte, Lojas 144/150, Estrada do Coco, Lauro de Freitas – BA, ou em qualquer agência do Banco Credor, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário de número **155551654993**, garantido por alienação fiduciária, firmado em **18/10/2011**, com a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, registrado sob nº. **R.03** e **R.04** da **Matrícula 17.899 RG**, referente ao imóvel constante da UNIDADE residencial identificada pela Casa de número 05, da porta e 40771.00201.CS05 de Inscrição Municipal, integrante do **CONDOMENIO VILLA BELA**, Vilas do Atlântico - LAURO DE FREITAS/BA, onde deverá efetuar a purgação do débito, sujeito à atualização monetária, juros de mora e demais encargos que se vencerem no prazo desta intimação, até a data do efetivo pagamento, além das despesas de cobrança. FICAM também cientificados de que o não cumprimento das obrigações acima no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, inicialmente aludida. Este EDITAL será publicado por 3 (três) vezes consecutivas em jornal de circulação regional de vinculação diária e com circulação nesta Cidade. Dado e passado nesta Cidade de Lauro de Freitas, BA, no Cartório de Registro de Imóveis aos 05 de janeiro de 2018. O (A) Oficial(a) Ivania Maria Mesquita Rodrigues:

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Ivania Maria Mesquita Rodrigues, Oficial do Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Lauro de Freitas - Bahia, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER**, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº. 9.514/1997, a requerimento do credor CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, que, fica intimado o Sr. **LEONARDO STABILE FREIRE**, brasileiro, solteiro, professor, inscrito no CPF/MF sob nº 013.296.625-55, a comparecer a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida Santos Dumont, nº. 4.487, Shopping Passeio Norte, Lojas 144/150, Estrada do Coco, Lauro de Freitas – BA, ou em qualquer agência do Banco Credor, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário de número 144440825133, garantido por alienação fiduciária, firmado em **27/03/2015**, com a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, registrado sob nº. **R.04** e **R.05** da **Matrícula 24.148 RG**, referente ao imóvel constante da UNIDADE residencial identificada pela Casa de número **05 da porta e 43117.00657.CS05 de Inscrição Municipal**, integrante do **CONDOMENIO VILLAGE IPITANGA**, situado na Rua Alfa, nº 657, Lote 22, Quadra 18, Loteamento Marisol II, - LAURO DE FREITAS/BA, onde deverá efetuar a purgação do débito, sujeito à atualização monetária, juros de mora e demais encargos que se vencerem no prazo desta intimação, até a data do efetivo pagamento, além das despesas de cobrança. FICAM também cientificados de que o não cumprimento das obrigações acima no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, inicialmente aludida. Este EDITAL será publicado por 3 (três) vezes consecutivas em jornal de circulação regional de vinculação diária e com circulação nesta Cidade. Dado e passado nesta Cidade de Lauro de Freitas, BA, no Cartório de Registro de Imóveis aos 05 de janeiro de 2018. A Oficial Ivania Maria Mesquita Rodrigues:

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Ivania Maria Mesquita Rodrigues, Oficial do Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Lauro de Freitas - Bahia, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER**, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº. 9.514/1997, e a requerimento do credor CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, que, fica intimada a Sra. **KELLY SOUZA PEREZ**, brasileira, solteira, enfermeira, inscrito no CPF/MF sob nº 024.851.025-89, a comparecer a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida Santos Dumont, nº. 4.487, Shopping Passeio Norte, Lojas 144/150, Estrada do Coco, Lauro de Freitas – BA, ou em qualquer agência do Banco Credor, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário de número 144440825133, garantido por alienação fiduciária, firmado em **27/03/2015**, com a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, registrado sob nº. **R.04** e **R.05** da **Matrícula 24.148 RG**, referente ao imóvel constante da UNIDADE residencial identificada pela Casa de número **05 da porta e 43117.00657.CS05 de Inscrição Municipal**, integrante do **CONDOMINIO VILLAGE IPITANGA**, situado na Rua Alfa, nº 657, Lote 22, Quadra 18, Loteamento Marisol II, - LAURO DE FREITAS/BA, onde deverá efetuar a purgação do débito, sujeito à atualização monetária, juros de mora e demais encargos que se vencerem no prazo desta intimação, até a data do efetivo pagamento, além das despesas de cobrança. FICAM também cientificados de que o não cumprimento das obrigações acima no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, inicialmente aludida. Este EDITAL será publicado por 3 (três) vezes consecutivas em jornal de circulação regional de vinculação diária e com circulação nesta Cidade. Dado e passado nesta Cidade de Lauro de Freitas, BA, no Cartório de Registro de Imóveis aos 05 de janeiro de 2018. A Oficial Ivania Maria Mesquita Rodrigues:

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Ivania Maria Mesquita Rodrigues, Oficial do Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Lauro de Freitas - Bahia, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER**, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº. 9.514/1997, e a requerimento do credor CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, que, fica intimado o Sr. **NEURACI ARAUJO CARDOSO**, brasileiro, casado, do lar, inscrito no CPF/MF sob nº 512.626.305-68, a comparecer a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida Santos Dumont, nº. 4.487, Shopping Passeio Norte, Lojas 144/150, Estrada do Coco, Lauro de Freitas – BA, ou em qualquer agência do Banco Credor, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário de número 144440095934, garantido por alienação fiduciária, firmado em **08/01/2014**, com a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, registrado sob nº. **R.06** e **R.07** da **Matrícula 21.247 RG**, referente ao imóvel constante da UNIDADE residencial identificada pelo Apartamento de número 104, Tipo A, Bloco 02, Setor 02, integrante do **CONDOMINIO RESIDENCIAL VIDA BELA/BELA VIDA**, situado na Rua Geronimo José de Santana, nº 58, Itinga - LAURO DE FREITAS/BA, onde deverá efetuar a purgação do débito, sujeito à atualização monetária, juros de mora e demais encargos que se vencerem no prazo desta intimação, até a data do efetivo pagamento, além das despesas de cobrança. FICAM também cientificados de que o não cumprimento das obrigações acima no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, inicialmente aludida. Este EDITAL será publicado por 3 (três) vezes consecutivas em jornal de circulação regional de vinculação diária e com circulação nesta Cidade. Dado e passado nesta Cidade de Lauro de Freitas, BA, no Cartório de Registro de Imóveis aos 05 de janeiro de 2018. A Oficial Ivania Maria Mesquita Rodrigues:

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Ivania Maria Mesquita Rodrigues, Oficial do Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Lauro de Freitas - Bahia, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER**, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº. 9.514/1997, e a requerimento do credor CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, que, fica intimado o Sr. **HEDONAL TEIXEIRA DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, solteiro, agente administrativo, inscrito no CPF/MF sob nº 616.025.665-34, a comparecer a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida Santos Dumont, nº. 4.487, Shopping Passeio Norte, Lojas 144/150, Estrada do Coco, Lauro de Freitas – BA, ou em qualquer agência do Banco Credor, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário de número 144440663703, garantido por alienação fiduciária, firmado em **31/07/2014**, com a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, registrado sob nº. **R.01** e **R.02** da **Matrícula 38.782 RG**, referente ao imóvel constante da UNIDADE residencial identificada pela Casa de número 107, Tipo A, integrante do **CONDOMINIO CASAS DO BOSQUE**, situado na Rua Gerino de Souza Filho, nº 420, Cají - LAURO DE FREITAS/BA, onde deverá efetuar a purgação do débito, sujeito à atualização monetária, juros de mora e demais encargos que se vencerem no prazo desta intimação, até a data do efetivo pagamento, além das despesas de cobrança. FICAM também cientificados de que o não cumprimento das obrigações acima no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, inicialmente aludida. Este EDITAL será publicado por 3 (três) vezes consecutivas em jornal de circulação regional de vinculação diária e com circulação nesta Cidade. Dado e passado nesta Cidade de Lauro de Freitas, BA, no Cartório de Registro de Imóveis aos 05 de janeiro de 2018. A Oficial Ivania Maria Mesquita Rodrigues:

Morre o desenhista Luis Augusto, criador do Fala, Menino!

47 ANOS O cartunista baiano Luis Augusto, autor da HQ Fala, Menino!, morreu, ontem, aos 47 anos. A causa da morte não foi divulgada. O Fala, Menino! foi criado em 1996, publicado em livros e jornais, e ganhou uma animação exibida na TV. Na história, protagonizada pelo menino Lucas, eram discutidos temas como preconceito e diferenças. Luis também criou o quadrinho Ben e a Bisa, em que o filho do desenhista, Ben, era protagonista. Jorge Freire, diretor da editora Humanidades, que publicava as criações de Luis Augusto, lamentou a morte. "Era apaixonado pela perspectiva da criança, pelo olhar da criança. Tinha muita preocupação com a liberdade e a diversidade. Não à toa, o Fala, Menino! era sobre um menino que não falava. E ele tinha uma qualidade: tratava de questões importantes de maneira lúdica, por meio do entretenimento", disse ao CORREIO. Uma versão de Chapeuzinho Vermelho criada por Luís Augusto foi uma das dez finalistas do Prêmio Jabuti de 2017. O sepultamento será hoje, 9h30, no Cemitério Bosque da Paz.

Luís: voz para o diferente

DIVULGAÇÃO

BIOMETRIA: ONDE O ELEITOR PODE FAZER O RECADASTRAMENTO HOJE

- **Sede do TRE, no CAB** *das 8h às 18h; são 126 guichês de atendimento*
- **Estação do metrô Bonocô** *das 7h às 16h e distribuição de 250 senhas*
- **Estação do metrô Pirajá** *das 7h às 16h e distribuição de 250 senhas*
- **Estação de trem da Calçada** *das 7h às 16h e distribuição de 250 senhas*

63%

dos 2 milhões de eleitores da capital fizeram a biometria, que termina dia 31